

06/06/2016 10:20 - Aumento no valor da tarifa de ônibus começa a valer a partir desta quarta-feira, 08

O Prefeito de Porto Velho Mauro Nazif assinou na tarde da última sexta-feira (03), na sala de reuniões da Fecomércio o decreto nº14.218 que autoriza o reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano de Porto Velho. Agora a população passa a pagar R\$ 3,00 no dinheiro e R\$2,90 para as passagens adquiridas antecipadamente pelo sistema de bilhetagem eletrônica. Os novos valores passam a valer a partir da zero horas da quarta-feira (08).

“Depois de cinco anos, com frota nova e respeitando tudo aquilo que a gente defendeu, a tarifa recebe esse reajuste. Sabemos que um reajuste certamente não é bem recebido, mas é necessário. Agora vamos lutar para que o sistema de transporte coletivo melhore ainda mais”, disse Mauro Nazif.

O ajuste tarifário foi alvo de estudos pelo Conselho Municipal de Transporte Coletivo (Comtrans/PVH) que realizou duas reuniões para tratar do assunto. “A atualização do valor da tarifa visa assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do sistema de transporte coletivo urbano por ônibus, calculado conforme planilha do Grupo Executivo de Integração da Política de Transporte (GEIPOT) do Ministério dos Transporte” acrescenta Antônio Jorge dos Santos, titular da Semtran.

Ainda de acordo com Antônio Jorge o aumento da população fez com que o setor se readequasse “Além disso, houve um o aumento populacional em torno de 30% nos últimos 12 anos, o que fez necessário adequar o transporte coletivo para que atendesse a população com melhor distribuição de frota e acessibilidade nos bairros novos e mais distantes que possuem como destino o Centro da Cidade. Com isso a frota que antes era de 140 agora a cidade tem 180 veículos para o transporte coletivo urbano”, afirmou o Secretário.

Entenda como funciona

Considera-se tarifa o rateio do Custo Total do Serviço entre os usuários pagantes, sendo necessário, para o seu cálculo, ter-se conhecimento do número de passageiros transportados, a quilometragem percorrida pelos coletivos e o custo quilométrico, que corresponde à soma dos Custos Variáveis com os Custos Fixos.

Os Custos Variáveis mudam em função da quilometragem percorrida pela frota de ônibus e são subdivididos em combustível, lubrificantes, rodagem e peças e acessórios. Os custos fixos são os gastos que independem da quilometragem percorrida. Nesse cálculo, são levados em conta itens como custo de capital (depreciação e remuneração), despesa com pessoal e despesas administrativas.

O Custo Total de Serviço corresponde ao custo quilométrico acrescido ainda dos tributos cobrados pelo município como Imposto Sobre Serviço (ISS), Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), Taxa de Gerenciamento e o pagamento do Programa de Integração Social (PIS).

Fonte: Redação